

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° **200.808**

FICHA
200.808 / 01F

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 47 (quarenta e sete), da Planta VILA CAPÃO RASO, situado no Portão, nesta Cidade de Curitiba, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Aref Kudri (W181); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 40,00 metros e confronta com os imóveis de Indicações Fiscais nºs 83.251.017.000, 83.251.018.000, 83.251.019.000 e 83.251.020.000, respectivamente, de propriedade de José Surecki, Vania Maciel Pinto Piska, Raulino Pinsegher e David de Meira; pelo lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o imóvel de Indicação Fiscal nº 83.251.002.000, de propriedade de Lores Victor Kullak e na linha de fundos, onde mede 11,00 metros, confronta com o imóvel de Indicação Fiscal nº 83.251.009.000, de Arnildo Pedro Zonin; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 440,00 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 251, Lote 001.000-3.

PROPRIETÁRIO: TOMAZ JOSE DA COSTA, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 7.875 do Livro 3-E, do Quinto (5º) Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2018. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/200.808 - Prot. 577.366, de 29/03/2018 - Consoante Formal de Partilha (2ª via), expedido pelo Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 19 de fevereiro de 2018, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Genevieve Paim Paganella, extraído dos Autos sob nº 0002829-23.2006.8.16.0001 (298/2006), de Ação de Inventário, homologado por sentença em 30 de janeiro de 2012, que transitou em julgado em 05 de março de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE TOMAZ JOSE DA COSTA (CPF/MF nº 157.729.779-20), avaliado em R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), foi partilhado em favor da viúva meeira LEONIRA DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 1.077.291-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 544.789.019-53, residente e domiciliada à Rua Aref Kudri, nº 460 - Pinheirinho, nesta Capital, cabendo-lhe, para satisfação de sua meação, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel e dos herdeiros, WILSON DO NASCIMENTO COSTA, solteiro, maior, estoquista, portador da C.I. nº 4.247.288-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 585.665.549-49; ISAURA DAS GRAÇAS NASCIMENTO COSTA, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. nº 3.364.961-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 544.657.969-00; ELIANE DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N°
200.808

CONTINUAÇÃO

8.108.009-7-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 040.039.979-21, casada, em 15/09/1992, sob o regime de comunhão universal de bens, com JONIVAL DA SILVA (brasileiro, portador da C.I. nº 5.758.938-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 797.139.719-49) e **DISMA DO NASCIMENTO COSTA**, filha de Tomaz José da Costa e Leonira do Nascimento Costa, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 544.657.969-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Aref Kudri, nº 460 - Pinheirinho, nesta Capital, cabendo, a cada um deles, para pagamento de suas legítimas, uma parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinqüenta por cento) do imóvel, ficando todos em comum, sem condições. (ITCMD "causa-mortis" dispensado do recolhimento do imposto Lei nº 16.017/2008 e "excesso na partilha" pago pela Guia GR-PR nº 2012000890698, sobre o valor declarado de R\$28.160,94, conforme Consulta de DITCMD Declaração nº 201200043314-9, emitida via internet, em 04/04/2018, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná. VVI da PGE R\$49.650,50 e VVI da PMC R\$201.600,00, conforme Talão IPTU/TCL 2018 nº 694.542. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 8, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2018. (a)

radice radice OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-2/200.808 - Prot. 577.489, de 02/04/2018 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 111, do Livro nº 00154-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 21 de agosto de 1992, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 27 de março de 2018, e registrada sob nº 16.573, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBACÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que a adquirente ELIANE DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA e seu marido JONIVAL DA SILVA, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$0,96, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,86). Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2018. (a)

radice radice OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

(FD)

AV-3/200.808 - Prot. 701.222, de 11/03/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0914.02043462-IA-920, de 09/03/2022, às 14:44:49h, vinculada ao processo nº 00040552420218160038, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, e requerida, LEONIRA DO NASCIMENTO COSTA - (CPF:544.789.019-53), sob Código HASH: ed09.10d2.112b.04cf.a22e.132f.3372.2d47.7948.8dd0, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico,

SEGUE

RUBRICA

FICHA

200.808 / 02F

CONTINUAÇÃO

e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBACÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LEONIRA DO NASCIMENTO COSTA**, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

fmo.

SEGUE